

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**CPS Nº. 008/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

OTOVIVE CENTRO ESPECIALIZADO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **35.735.440/0001-71** estabelecida na Rua Rosulino F, Guimarães, Nº 840, Setor central, Rio Verde-Goiás, representada pelo(a) Dr(a). Fellipe Cunha Oliveira Pomar, brasileiro (a), Médico, inscrito no CRM-GO sob o n.º 16147, CPF sob o n.º 731.832.611-20 portador do RG sob o n. 16437845 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATADO

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário - HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU:

28 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU. Em regime de plantões (sobreaviso) .	28	R\$ 706,86	R\$ 19.792,08
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe) , na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos.	R\$ 30.294,00	R\$ 30.294,00
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica, na área de cabeça e pescoço , junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos.	R\$ 15.147,00	R\$ 15.147,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 65.233,08

30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU. Em regime de plantões (sobreaviso) .	30	R\$ 706,86	R\$ 21.205,80
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe) , na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos.	R\$ 30.294,00	R\$ 30.294,00
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica, na área de cabeça e pescoço , junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos	R\$ 15.147,00	R\$ 15.147,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 66.646,80

31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe), na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU. Em regime de plantões (sobreaviso) .	31	R\$ 706,86	R\$ 21.912,66
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica (equipe) , na área de Otorrinolaringologia, junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos	R\$ 30.294,00	R\$ 30.294,00
Prestação de serviços médicos como pessoa jurídica, na área de cabeça e pescoço , junto ao HMU.	Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos	R\$ 15.147,00	R\$ 15.147,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 67.353,66

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal, referente à **Contratação de empresa Equipe para a disponibilização de profissionais, na área de Otorrinolaringologia**, visando atender o **Hospital Municipal Universitário (HMU)**, será apurado em conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas mensais, observados os quantitativos e as condições ali previstos, variando de acordo com a quantidade de dias do mês, da seguinte forma:

3.1. Para meses com **28 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 65.233,08** (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos);

3.2. Para meses com **30 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 66.646,80** (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

3.3. Para meses com **31 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 67.353,66** (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

4. Considera-se o valor global deste aditivo estimado em R\$ 803.295,90 (oitocentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE

CONTRATANTE

Loianny Severo S. Almeida
Diretora Corporativa de Op. e Log.
CPF: 018.001.581-81
IPGSE

Testemunha:

CPF nº.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELLIPE CUNHA OLIVEIRA POMAR

Data: 22/12/2025 15:20:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OTOVIVE CENTRO ESPECIALIZADO LTDA
CONTRATADA

Thais de Paula Silva

Testemunha:

CPF nº. 749.502.581-68